



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

Comunicação nº 195/2024- TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Dilson Neves Chagas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na **QUINTA-FEIRA DIA 01 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14h.**

01) Processo 154/2024:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Associação Artilheirinho do Amor (União)

Recorrido: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao clube multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) e perda do número máximo de pontos).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02) Processo: 200/2024:

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Gonçalense FC (Petrópolis FC)

Impetrados: Jonathan do Vale Sá Machado (CPAF/FERJ) – Marcelo N. Viana (DCO) - Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ